

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

REQUERIMENTO N° 39/97

R E Q U E I R O a MESA, ouvido o Plenário e dispensada as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo Sr. RYNALDO ZANIN, DD Prefeito Municipal de Canas, para que seja fiscalizado o comércio ambulante na cidade de Canas.


Dar ciência deste requerimento ao Sr. Paulo Cesar da Silva e sua esposa, ambos proprietário da Padaria Santa Rita.

J U S T I F I C A T I V A

O serviço ambulante existente na cidade necessita de regulamentação, pois da forma como vem sendo exercido coloca a saúde da população em risco, pois os alimentos são vendidos de a devida higiene e embalagem determinada por lei, tais como pão, sardinha, generos alimentícios, etc., bem como dos trailer rexistentes no município.

Torna-se necessário fazer a regulamentação da venda destes produtos para resguardar a saúde da população.

Sala das Sessões, 03 de março de 1.997.


PAULO COLEHO DE ABREU
vereador - PSDB


Paulo Lamin

APROVADO em 03 / 03 / 97

REJEITADO

por UNANIMIDADE votos favoráveis

e _____ votos contrários


PAULO COELHO DE ABREU
Presidente